



RECEBIDO em 07, 03, 88  
ARQUIVADO em 08, 03, 88  
Funcionária

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.339 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e ado  
de 07 de março de 1988 ta outras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública "ASSOCIAÇÃO DOS DE  
TETIVOS PROFISSIONAIS DO CARIRI", com sede nesta cidade.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE.,  
aos 07 (sete) dias do mês de março de 1988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL